

DECRETO Nº 4.033 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.920.000,00 (UM MILÃO E NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.302.0021.2411	55	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.3.90.39.00	1.920.000,00
TOTAL				1.920.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.360/21.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 03 de Março de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal